



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

**RESOLUÇÃO N° 02/2020/CONCIT
DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Autoriza “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, a aprovação da transferência de dotação orçamentária para a FAPITEC, no valor de até R\$ 5.844.400,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), durante o exercício de 2020, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei n° 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei N°. 8.558, de 24 de julho de 2019, publicada no diário oficial em 25/07/2019;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

✓



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

CONSIDERANDO que a SEDETEC, através do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, se propõe a transferir, em 2020, dotação orçamentária para a FAPITEC/SE, objetivando atender ao processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I; e

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 01/2019, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando a implementação do processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no montante de até R\$ 5.844.400,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), durante o exercício de 2020, com recursos oriundos do FUNTEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “Ad Referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT a aprovação da transferência de dotação orçamentária para a FAPITEC, no valor de até R\$ 5.844.400,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), durante o exercício de 2020, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -
FUNTEC

PLANO DE APLICAÇÃO PARA O DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 2020
ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO N° 02/2020/CONCIT DE 24 DE MARÇO DE 2020

RECEITA*	DISCRIMINAÇÃO		
	Projeto	Despesa	Valor
VALOR EM R\$ FR 0105 5.844.400,00	0068 - Apoio a Divulgação Científica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	600.000,00
	0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	Outras Despesas Correntes - 3.3.50.00	504.000,00
	0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	2.780.800,00
	0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	359.600,00
	0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	300.000,00
	0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	400.000,00
	0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	900.000,00
	TOTAL GERAL		

(*)Valores aprovados pela Lei nº 8.646 - Anexo- LOA 2020, de 08 de janeiro de 2020.

Ass 16
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT